

**CONSOLIDADO****SECRETARIA DA HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano**

Secretaria da Habitação

Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas

Relatório de Execução Orçamentário - 2020

Programa/Categoria de Despesa	LOA 2020 (a)	Dotação Final	Liquidado (b)	% Realizado (b/a)
<b>0001 - PARTICIPACAO SOCIETARIA</b>	<b>420.000.000</b>	<b>643.688.000</b>	<b>509.665.618</b>	<b>121%</b>
Inversão Financeira	420.000.000	643.688.000	509.665.618	121%
<b>0102 - OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS EM COMPLEMENTACAO</b>	<b>1.609.723</b>	<b>1.549.723</b>	<b>1.430.411</b>	<b>89%</b>
Pessoal	1.609.723	1.549.723	1.430.411	89%
<b>2505 - FOMENTO A HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL- CASA PAULISTA</b>	<b>150.000.062</b>	<b>177.944.352</b>	<b>165.066.754</b>	<b>110%</b>
Custeio	53.000.042	107.768.265	105.848.945	200%
Inversão Financeira	10	10	0	0%
Investimento	97.000.010	70.176.077	59.217.809	61%
<b>2507 - REGULARIZACAO FUNDIARIA DE INTERESSE HABITACIONAL</b>	<b>20.094.000</b>	<b>72.694.000</b>	<b>69.679.900</b>	<b>347%</b>
Custeio	20.094.000	72.694.000	69.679.900	347%
<b>2508 - PROVISAO DE MORADIAS</b>	<b>103.213.238</b>	<b>106.027.579</b>	<b>48.786.053</b>	<b>47%</b>
Custeio	72.255.558	71.609.368	17.631.353	24%
Investimento	20.000.000	23.156.790	21.218.981	106%
Pessoal	10.957.680	11.261.421	9.935.720	91%
<b>2510 - REQUALIFICACAO HABITACIONAL E URBANA</b>	<b>86.732.492</b>	<b>86.882.492</b>	<b>370.000</b>	<b>0%</b>
Custeio	902.308	902.308	0	0%
Investimento	85.830.184	85.980.184	370.000	0%
<b>2990 - Desenvolvimento de Ações decorrentes de Emendas Parlamentares</b>	<b>1.350.000</b>	<b>1.350.000</b>	<b>950.000</b>	<b>70%</b>
Custeio	10	950.010	950.000	9500000%
Investimento	1.349.990	399.990	0	0%
<b>5123 - COMUNICACAO SOCIAL</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
Custeio	10	10	0	0%
<b>Total Geral</b>	<b>782.999.525</b>	<b>1.090.136.156</b>	<b>795.948.737</b>	<b>102%</b>

Fonte: Prestando Contas 2020

Posição em 06/01/2021

GSPOFP, 06/01/2021.

**ORÇAMENTO X REALIZADO – PROGRAMAS E AÇÕES DA CDHU**

Valores em R\$

PROGRAMA	AÇÃO	LOA			EXECUÇÃO 2020		
		Tesouro do Estado (fonte 1)	Outras Fontes*	TOTAL	Tesouro do Estado (fonte 1) a NOV REAL	Outras Fontes* TOTAL	TOTAL
<b>2505</b>	<b>FOMENTO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CASA PAULISTA</b>	-	7.275.540	7.275.540	-	39.935.004	39.935.004
2503	Apoio Habitacional		7.275.540	7.275.540	-	39.935.004	39.935.004
<b>2507</b>	<b>REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE HABITACIONAL</b>	-	60.436.457	60.436.457	3.000.000	131.047.837	134.047.837
5702	Apoio à Regularização Fundiária		16.479	16.479	-	74.120.955	74.120.955
5703	Regularização Fundiária de Conjuntos e Núcleos Habitacionais	-	60.419.978	60.419.978	3.000.000	56.926.882	59.926.882
<b>2508</b>	<b>PROVISÃO DE MORADIAS</b>	152.723.778	393.123.794	545.847.572	200.392.204	269.313.946	496.206.150
2006	Provisão de Moradias para Demanda Geral	152.723.778	393.123.794	545.847.572	200.392.204	269.313.946	496.206.150
<b>2510</b>	<b>REQUALIFICAÇÃO HABITACIONAL E URBANA</b>	103.253.840	309.256.373	412.510.213	116.831.574	178.947.665	310.279.239
2004	Reassentamento Habitacional	67.887.173	196.195.444	264.082.617	87.946.735	81.159.624	180.606.359
2005	Urbanização de Assentamentos Precários	9.166.667	17.639.263	26.805.930	1.497.136	-	2.497.136
2432	Habitação para Litoral Sustentável	25.000.000	71.851.805	96.851.805	19.613.077	62.022.525	83.635.602
5057	Melhorias Habitacionais e Urbanas	1.200.000	23.569.861	24.769.861	7.774.626	35.765.517	43.540.143
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>255.977.618</b>	<b>770.092.164</b>	<b>1.026.069.782</b>	<b>320.223.778</b>	<b>619.244.452</b>	<b>980.468.230</b>

LOA: TESOURO - Lei nº 17.244 - 10/01/2020. Valores do Tesouro empenhados. Não inclui Crédito Suplementar (Decreto nº 65.446 - 29/12/2020) no valor de R\$ 253.688.000.

Execução 2020: Valores Realizados de Janeiro a Novembro e previstos para Dezembro. Os valores do Tesouro incluem restos de 2019 no montante de R\$ 175.000.000.

\* Inclui Recursos Próprios / Saldo Inicial / Operações de Crédito e Recursos de Parceiros

Fonte: CDHU/DAF/SF/GOC

**Nota: Apoio Habitacional CDHU**

**Os valores realizados incluem o recebido de parceiros em convênios firmados e o recebido da SH – Convênio SH/CDHU – Nos valores da LOA só consta para a CDHU a receita dos parceiros. Resultados abertos (valores estimados):**

– Total realizado Parceiros = R\$ 6.494.567,00 / Total realizado SH = R\$ 33.232.810,00

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES - SH - REALIZAÇÕES FÍSICAS 2020

SH/Casa Paulista

### PROGRAMA nº 2505 - FOMENTO A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

**Dotação LOA nº 17.244: R\$ 150.000.062**

**Alterações Orçamentárias: R\$ 27.944.290,00**

**Dotação Final: R\$ 177.944.352,00**

**Realização/2020: R\$ 165.066.754,41**

#### Descrição do Programa:

Trata do fomento direcionado a programas habitacionais de interesse social que contemplem quaisquer das ações expressamente citadas no Artigo 16º da Lei nº 12.801, de 15 de janeiro de 2008.

Conforme Programação Orçamentária/2020, a dotação inicial correspondia a investimentos de R\$ 150.000.062,00 (cento e cinquenta milhões e sessenta e dois reais). Foram realizadas alterações orçamentárias correspondentes a R\$ 27.944.290,00 (vinte e sete milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa reais), resultando em uma dotação final de R\$ 177.944.352,00 (cento e setenta e sete milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

Deste valor, R\$ 94.144.640,00 (noventa e quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais) foram contingenciados logo no início do ano, sendo descontingenciados ao longo do exercício, de acordo com a disponibilidade do Tesouro.

Ao final do exercício, foi liquidado R\$ 165.066.754,41 (cento e sessenta e cinco milhões, sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

A execução do Programa nº 2505 vem sendo efetuada por meio de três ações:

**Ação 2486: Subsídio para Crédito Imobiliário e para outras Ações de Habitação de Interesse Social**

**Dotação inicial: R\$ 100.000.000,00**

**Alterações Orçamentárias: - 23.925.013,00**

**Dotação final: R\$ 76.074.987,00**

**Realização/2020: R\$ 64.666.729,00**

**Descrição da Ação:**

No PPA 2020-2023 esta ação absorveu as antigas ações 2276 e 2502, conforme orientações dos coordenadores do PPA, visando maior racionalização do acompanhamento das realizações da Pasta. Por tal razão, a ação 2486 inclui, atualmente, diversas atividades realizadas pela Casa Paulista.

Parceria com Municípios – Lotes Urbanizados e Programa de Desenvolvimento Urbano. A antiga ação 2502 – hoje incorporada por esta ação 2486 – realizava-se por meio de aportes de recursos financeiros estaduais junto aos Municípios paulistas, Empresas Municipais de Habitação, Companhia de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – CDHU e/ou outros agentes promotores admitidos na Lei estadual nº 12.801/2008. Estes recursos destinavam-se à produção de lotes urbanizados, obras de infraestrutura urbana, melhorias em unidades habitacionais prontas ou em construção e apoio financeiro complementar aos municípios paulistas com até 50 mil habitantes na modalidade oferta pública de recursos federais na forma da Lei nº 11.977/2009. As atividades mencionadas acima são reguladas pelos Decretos Estaduais nº 58.019/2012, nº 58.183/2012 e nº 60.108/2014.

Durante o exercício de 2020 não foram celebrados novos convênios no âmbito destas atividades, dando continuidade apenas aos convênios já em andamento. As parcelas de obras executadas foram quitadas por meio dos valores inscritos em restos a pagar. O valor de R\$ 112.000,00, liquidado no período, veio substituir os restos a pagar de convênio assinado em exercício anterior, cancelados pelo decreto nº 63.640 de 02/08/2018.

Servidor Público e Feirões. Na antiga ação 2276 era realizada a concessão de subsídios estaduais vinculados às operações de financiamentos habitacionais concedidos pelos agentes financeiros parceiros no âmbito do Programa Apoio ao Crédito Habitacional – Carta de Crédito Individual. Este programa incluiu ações de concessão de subsídio exclusivo a servidores públicos, bem como feirões de imóveis para estes servidores. Estas ações não são realizadas atualmente.

Na atual gestão, esta sistemática de fomento à habitação por meio de Carta de Crédito Individual foi aprimorada e, atualmente, esta atividade ocorre em articulação com Programa Nossa Casa. O Programa Nossa Casa foi instituído pelo Decreto Estadual nº 64.419 e é constituído por três modelos de fomento: (i) Preço Social; (ii) CDHU e (iii) Apoio.

Neste ano de 2020, o Programa Nossa Casa iniciou a execução do modelo Apoio, que tem por objetivo aumentar o poder aquisitivo das famílias, para o alcance da moradia própria, concedendo subsídios Estaduais em operações de financiamento habitacional realizadas pelo agente financeiro parceiro Caixa Econômica Federal. No exercício de 2020 foram transferidos à Caixa Econômica Federal recursos visando a realização destas operações de financiamento com subsídio estadual. Foram realizadas 5.469 operações de financiamento habitacional com subsídio médio do Estado no valor de R\$ 12.150,00.

Parceira com o Governo Federal – Programa Minha Casa Minha Vida. Nos exercícios anteriores, a ação 2486 contemplava, também, a operacionalização das parcerias do Estado com a União, mediante Termos de Cooperação com a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, para o aporte de recursos financeiros estaduais em complementação aos recursos federais investidos na produção e aquisição de novas unidades habitacionais no território paulista no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana - Programa Minha Casa Minha Vida – modalidades FAR, FDS e PNHR direcionado a famílias com até R\$ 1.800,00 (mil e seiscientos reais) de renda familiar bruta mensal (faixa1).

Em 2020, a continuidade da participação do Estado na produção das unidades habitacionais, contratadas pelas instituições financeiras conveniadas nos anos anteriores, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, consumiram recursos repassados também nos exercícios anteriores, razão pela qual não foram repassados recursos direcionados a tais convênios.

O Governo Federal não realizou a contratação de novas unidades com o apoio do Estado no exercício de 2020, de modo que não foram repassados novos recursos direcionados a estes.

#### **Ação 2503: Apoio Habitacional**

**Dotação inicial: R\$ 20.000.000,00**

**Alterações Orçamentárias: R\$ 6.300.020,00**

**Dotação Final: R\$ 26.300.020,00**

**Realizado 2020: R\$ 26.298.038,68**

#### **Descrição da Ação:**

A Ação, embora integrante do Programa 2505 – Fomento à Habitação de Interesse Social – Casa Paulista, é inteiramente operacionalizada pela CDHU, por se tratar de recursos destinados ao cumprimento dos compromissos do Estado com o auxílio moradia emergencial e/ou provisório a cargo da Companhia. Em 2020, foram beneficiadas 7.674 famílias com recursos do FPHIS, no âmbito do auxílio moradia provisório e emergencial. Maiores informações estão descritas abaixo, no item específico da CDHU.

**Ação 2492: Parceria Público Privada – PPP Habitacional**

**Dotação inicial: R\$ 30.000.031,00**

**Alterações Orçamentárias: R\$ 45.569.283,00**

**Dotação Final: R\$ 74.569.314,00**

**Realizado 2020: R\$ 74.101.986,76**

**Descrição da Ação:**

Desenvolvimento de ações na forma de parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa, conforme Contrato nº 001/2015, firmado com a Sociedade de Propósito Específico (SPE) PPP Habitacional Lote 1 S.A, com observância das determinações do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (CGPPP). Conforme estabelecido pelo Edital de Concorrência Internacional nº 001/2014 para o Lote 1 (um), prevê a implantação de 3.683 unidades habitacionais, sendo 2260 HIS (Habitação de Interesse Social) e 1.423 HMP (Habitação de Mercado Popular), a prestação de serviços aos condomínios de HIS de desenvolvimento de Trabalho Técnico Social de Pré e Pós Ocupação, de apoio à gestão condominial, gestão de carteira de mutuários e manutenção predial. Prevê, ainda, obras de infraestrutura, obras voltadas a equipamentos públicos e para usos não residenciais, a exemplo de áreas comerciais.

**Execução:**

Em 2020, deu-se continuidade à gestão do Contrato de Parceria Público-Privada SH 001/2015, com o prosseguimento da comercialização das 1.433 unidades habitacionais (uh) de HIS já construídas e aceitas até o final de 2019, fechando o ano com 1.401 uh com contrato assinado, bem como com a prestação dos serviços previstos para os condomínios de HIS. Houve, também, o prosseguimento de iniciativas visando a viabilização de novos terrenos para a construção das 817 uh restantes para completar a meta contratual de 2.260 uh, com previsão de início para o primeiro semestre de 2021.

### **Ação 2503 – Apoio Habitacional**

**(Auxílio Moradia Emergencial – AME/Auxílio Moradia Provisório)**

**Dotação Inicial CDHU 2020: R\$ 7.275.540,00 – Recursos de Parceiros**

**Recursos disponibilizados à CDHU pela SH (liquidado) – Convênios: R\$ 33.232.810,00**

**Realizado no ano 2020 CDHU (Incluindo recursos de parceiros e da SH): R\$ 39.935.004,00**

A realização refletiu o montante de recursos necessários para pagamento dos auxílios-moradia em andamento no exercício, seja os que tiveram sua liberação à CDHU pelos órgãos parceiros em ações de reassentamento habitacional, mediante andamento das parcerias, seja os efetivamente realizados nos Convênios com a Secretaria de Habitação – Apoio Habitacional – AME e AMP.

#### **Descrição:**

Visam dar suporte ao acesso das famílias de baixa renda às soluções habitacionais voltadas para demanda habitacional de interesse social do Estado que depende de uma política de subsídios para sua viabilização. Inclui um conjunto de ações – todas operadas pela CDHU, quais sejam:

#### **I. Auxílio-Moradia Emergencial (AME) e Novo Começo**

Ações adotadas para enfrentar situações emergenciais. O equacionamento dessas situações dá-se por meio de um conjunto de medidas, entre elas a concessão dos benefícios AME (Decretos nº 55.370/10 e nº 55.664/11) e Novo Começo (Decretos nº 55.432/10 e nº 55.665/11). Os recursos do AME são do orçamento da SH, mas operados pela CDHU na parceria com os municípios.

#### **II. Auxílio Moradia Provisório**

Concessão de auxílio moradia provisório como suporte a famílias removidas de áreas de intervenção enquanto não se viabilizam as soluções definitivas de moradia. Tem sido promovida com recursos de órgãos parceiros ou com aporte de recursos não onerosos da SH/FPHIS para essa finalidade.

Somam-se aos valores classificados nessa Ação – quando realizados – também os pagamentos relativos a indenizações para famílias removidas de áreas que serão utilizadas em obras de projetos de parceiros, nos casos em que a CDHU opera esse repasse por determinação da política de atendimento dos referidos parceiros.

**Execução:**

Em 2020, a CDHU registrou o atendimento/execução consolidados de **R\$ 39,9 milhões** - aplicados com benefícios para um total de **8.957 famílias beneficiadas**, sendo:

- No caso do AME:

- Foram concedidos auxílio-moradia emergencial a **1.888 famílias**.

- No caso do Auxílio-Moradia Provisório:

- Foram concedidos auxílios-moradia provisórios a **7.069 famílias** removidas em função de obras de urbanização ou de reassentamento para execução de obras públicas. Tais famílias deverão ter atendimento habitacional definitivo equacionado nos próximos anos. Tais auxílios foram custeados com recursos da pasta, complementados com recursos de parceiros e próprios da Cia., como citado (5.786 atendimentos com recursos SH/FPHIS e 1.283 com recursos de parceiros).

**PROGRAMA nº 2507 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE HABITACIONAL**

**Secretaria da Habitação/Programa Cidade Legal**

**Ação 5702 - Apoio à Regularização Fundiária**

**Dotação Inicial: R\$ 20.094.000,00**

**Contingenciado: - R\$ 3.014.100,00**

**Suplementado: R\$ 52.600.000,00**

**Realizado em 2020: R\$ 69.679.900,00**

**Descrição:**

O Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais, conhecido como Programa Cidade Legal, foi criado pelo Decreto Estadual nº 52.052 de 13 de agosto de 2007, sendo fruto do Decreto Estadual 48.340 de 18 de dezembro de 2003.

O Programa Cidade Legal tem por objetivo auxiliar municípios paulistas mediante a orientação e apoio técnicos nas ações municipais de regularização de parcelamentos do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definidas por legislação municipal.

Ressalta-se a edição do Decreto Estadual nº 56.909 de 05 de abril de 2011, direcionando os trabalhos do Programa Cidade Legal aos núcleos habitacionais de interesse social ou ocupados



predominantemente por população de baixa renda, com participação decisiva no FECOEP – Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza.

A rubrica “Regularização Fundiária de Interesse Habitacional” remonta ao processo SH 292/05/14 correspondente ao Convênio entre a Secretaria da Habitação e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo – CDHU, tendo por fim a transferência de recursos financeiros para a implementação do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal, cuja vigência expirou em agosto de 2020. Para a continuidade do Programa Cidade Legal, conforme Processo SH-PRC-2020-00016, foi assinado novo termo de Convênio, em 30 de novembro de 2020, com vigência de 60 meses, contados da data de sua assinatura, entre a Secretaria da Habitação e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo – CDHU. Também está incorporado

nesta rubrica o Processo SH-EXP-2020/00042, relativo à contratação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU para a prestação de serviços de assistência técnica a esta Pasta, fornecendo apoio na estruturação e operacionalização dos Programas Habitacionais em curso na Agência Paulista de Habitação Social - Casa Paulista, no Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais - GRAPROHAB, na Coord. de Planejamento Habitacional – CPH, bem como, junto ao Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais - Cidade Legal.

Execução:

Conforme dotação inicial na Lei nº 17.244 de 10/01/2020 (LOA 2020), estavam previstos R\$ 20.094.000,00 (vinte milhões e noventa e quatro mil reais) para a realização do Programa no exercício, houve, porém, um contingenciamento de R\$ 3.014.100,00 (três milhões, catorze mil e cem reais), resultando em uma disponibilidade de R\$ 17.079.900,00 (dezessete milhões, setenta e nove mil e novecentos reais). Conforme Decretos nº 64.821 de 27/02/20 e nº 64.911 de 01/04/20, houve, ainda, duas suplementações orçamentárias de, respectivamente: R\$ 52.000.000,00 e R\$ 600.000,00, totalizando R\$ 69.679.900,00.

Dessa disponibilidade total de R\$ 69.679.900,00, R\$ 3.759.368,45 foram inscritos em Restos a Pagar, sendo que R\$2.534.594,70 estão a cargo da CDHU para a prestação de serviços de assistência técnica a esta Pasta, e dos quais R\$1.150.348,70 também foram inscritos em Restos a Pagar.

O Programa Cidade Legal atende por meio de convênios de cooperação técnica, 545 municípios, com a inclusão de 9.730 núcleos habitacionais cadastrados, envolvendo mais de 1.555.652 lotes/famílias que necessitam de regularização fundiária. Em 2020 o Programa alcançou a regularização de 12.750 domicílios, beneficiando 63.750 pessoas, além de 28.983 títulos em processo de cartório, para finalização da regularização fundiária e entrega

CDHU

**Ação 5703 – Regularização Fundiária de Conjuntos e Núcleos Habitacionais**

**Dotação Inicial: R\$ 60.419.978,00**

**Realizado no ano 2020: R\$ 59.926.882,00**

**Descrição:**

Ações voltadas a eliminar o passivo de imóveis promovidos pela Cia. que precisam ser regularizados. Conta com o suporte técnico de empresas especializadas para os trabalhos de regularização dos empreendimentos nessa situação, assim como com a contratação e desenvolvimento de obras específicas de melhorias nos conjuntos e núcleos habitacionais que são condicionantes à regularização.

**Execução:**

**Em 2020 os recursos foram aplicados em quase sua totalidade, tendo sido averbados 61 empreendimentos, beneficiando 10.854 famílias que tiveram sua moradia regularizada.**

**PROGRAMA nº 2508 - PROVISÃO DE MORADIAS**

CDHU

**Ação 2006 - Provisão de Moradias para Demanda Geral**

**Dotação Inicial: R\$ 545.847.572,00**

**Realizado no ano 2020: R\$ 496.206.150,00**

**(Realizado 90,9% do previsto)<sup>1</sup>**

**Realização total da Ação:**

**Nº Unidades entregues: 5.299 (31/12/2020)**

**Nº Unidades em canteiro ao final do exercício: 6.577 (31/12/2020)**

Além disso, em 2020 foram beneficiadas diretamente 12.450 famílias por Atendimento Social em Provisão de Moradias. Esse indicador em questão foi aprimorado no PPA 2020-2023, como

---

<sup>1</sup> Ação 2006 - Produção de Moradias. (Execução de 90,9%): Os valores de recursos considerados na realização orçamentária da CDHU em todas as rubricas e apresentados para o item acima, referem-se ao desembolso da CDHU com obras em andamento durante o ano de 2020 na referida rubrica orçamentária e não ao valor gasto exclusivamente com unidades entregues no exercício. Por essa razão a LOA 2020 adotou como indicador o número de unidades que estavam em obras ao final do exercício que se somam para fins de desembolso de recursos às unidades entregues durante o decorrer do ano.

indicador gerencial dentro da ação Provisão de Moradias para Demanda Geral. O atendimento social nos empreendimentos da CDHU à demanda geral atingiu 7.725 famílias beneficiadas por unidades habitacionais da CDHU e 4.725 uhs. do Programa Minha Casa Minha Vida-MCMV em 2020, por meio da prestação de serviços da CDHU a municípios.

No ano registrou-se o impacto negativo da pandemia nas atividades e projetos para a provisão de moradias. As obras seguiram com as medidas adequadas de segurança, mas com diminuição do ritmo de execução por restrições de mão de obra e fornecimento de insumos. As entregas foram realizadas em acordo com as administrações municipais, os municípios e com ênfase nas atividades administrativas à distância. Verificaram-se também atrasos nos serviços sob responsabilidade dos municípios e na efetiva ocupação das unidades habitacionais.

Visando ao início de novas obras foram estabelecidas parcerias para obtenção de recursos complementares com a União/CAIXA e a SH/FPHIS para apoiar a execução de empreendimentos da CDHU viabilizados com os municípios, e que resultaram em entregas de unidades no exercício, incrementando a realização anual.

O desenvolvimento dessa ação dá-se por um conjunto de modalidades de operação cuja descrição e realizações físicas estão detalhadas a seguir:

#### **I. Parceria com Municípios – Demanda Aberta / Produção Direta**

##### **Descrição:**

Visa atender às necessidades habitacionais da população de baixa renda e segmentos sociais específicos, concentrando o atendimento a famílias com renda média mensal de até 03 salários mínimos. A demanda geral/aberta é constituída principalmente por famílias com ônus excessivo de aluguel ou em situação de coabitação e inclui, ainda, cotas para demandas especiais, definidas em legislação específica, tais como idosos, deficientes e policiais.

Os empreendimentos habitacionais são promovidos em parceria com os pequenos e médios municípios do estado, por meio da modalidade de Administração Direta dos Municípios, com recursos repassados pela CDHU, agregando-se o atendimento em empreendimentos realizados na modalidade Empreitada com a produção direta pela CDHU. Mais recentemente agregou-se a modalidade de viabilização com recursos da União/CAIXA e aportes complementares da SH/FPHIS, em empreendimentos viabilizados pela CDHU com os municípios e nos quais a Cia. desenvolve demais ações como trabalho social, etc.

##### **Execução específica:**

**Entrega de 2.504 unidades - modalidade Parceria com Municípios (31/12/2020)**

**Entrega de 2.580 unidades - modalidade Parceria CAIXA (31/12/2020)**

**Em canteiro ao final do exercício: 6.394 unidades (31/12/2020)**

## II. Parceria com Associações e Cooperativas

### Descrição:

Desenvolvidas para atender a demanda organizada em associações ou cooperativas/entidades habitacionais para habitação de interesse social, teve por fundamento os objetivos previstos na Lei Estadual nº 9.142, de 9 de março de 1995, com a alteração introduzida pela Lei Estadual nº 10.819, de 12 de junho de 2001.

Inclui a produção de moradias em parceria com entidades organizadoras, em atuação direta da CDHU na promoção de empreendimentos habitacionais resultantes de editais de seleção já realizados, ou em atuação da Cia. em apoio à Secretaria da Habitação/Casa Paulista na parceria com a União - PMCMV-Entidades. Em tais parcerias a viabilização pode contar com terrenos desapropriados pela Companhia sendo que, nos empreendimentos desenvolvidos diretamente pela CDHU, a parceria com as entidades abrange, entre outros, orientação social ao grupo alvo, participação sociocomunitária, inserção social, apoio à cidadania e orientação para gestão e manutenção da unidade e do condomínio.

### Execução específica:

**Entrega de 207 moradias no exercício 2020, realizadas em parceria com a CAIXA (31/12/2020)**

## III. Moradia Indígena

### Descrição:

Desenvolvido para dar melhores condições de vida à população indígena que reside em áreas da União em comunidades reconhecidas e supervisionadas pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), promove soluções habitacionais adequadas à origem, cultura e costumes, de acordo com diretrizes estabelecidas pela Lei Estadual nº 11.025/2001.

### Execução específica:

**Entrega de 8 moradias no exercício 2020 (31/12/2020)**

**Em canteiro ao final do exercício: 15 unidades (31/12/2020)**

**Secretaria da Habitação - CPH (Execução pela CDHU)**

**Vida Longa**

**Dotação Inicial para a SH: R\$ 70.000.000,00**

**Dotação Atual/Disponível: SH: R\$ 72.500.000,00**

**Realizado no ano de 2020: R\$ 20.562.191,00**

**Restos a Pagar / 2020: R\$ 242.479,03**

**Descrição:**

O Programa Vida Longa visa a implantação de equipamento público comunitário de moradia gratuita, com a construção de até 28 (vinte e oito) unidades habitacionais especialmente projetadas para as pessoas idosas, em condomínios horizontais, dotadas de mobiliário básico, com área de convivência social e integração com a rede social de proteção e defesa do idoso, atendendo idosos com 60 anos ou mais, independentes para a realização das tarefas diárias, com até 02 (dois) salários mínimos de renda, sem vínculos familiares sólidos ou sós. O Programa prevê a gestão do equipamento através do atendimento na rede de serviços municipais, nas áreas da assistência, saúde, cultura, etc. O projeto foi desenvolvido com base no desenho universal, e conta com todos os itens de conforto, segurança e acessibilidade.

Em 2020 foram assinados 6 (seis) empreendimentos viabilizando um total de 158 (cento e cinquenta e oito) moradias.

A expectativa no início da atual gestão era contratar 50 (cinquenta) empreendimentos no âmbito do programa ao longo dos quatro anos. Entretanto este número poderá ser revisto em razão das restrições orçamentárias impostas à Pasta nos dois primeiros anos (2019 e 2020). Nesses dois primeiros anos foram contratados 11(onze) empreendimentos.

**Execução específica (CDHU):**

**Em canteiro ao final do exercício: 168 unidades (31/12/2020)**

**Em 2020, foram assinados 6 convênios do Vida Longa num total 158 unidades (Bastos I, Garça N, Santa Barbara D'Oeste I, Duartina D, Guaratinguetá H e Tietê G)**

## **PROGRAMA nº 2510 - REQUALIFICAÇÃO HABITACIONAL E URBANA**

### **Secretaria da Habitação - CPH**

**Dotação Inicial: R\$ 86.732.429,00**

**Ação 5057 - Melhorias Urbanas (PEM) - Fonte 1: R\$ 10.902.308,00**

#### **Ação 5057 - Melhorias Urbanas**

**(Programa Especial de Melhorias - PEM)**

**Dotação inicial - Fonte 1: R\$ 10.902.308,00**

**Dotação Atual/Disponível: SH: R\$ 11.052.308,00**

**Realizado no ano de 2020: R\$ 370.000,00**

**Restos a Pagar / 2020: R\$ R\$ 320.000,00**

**Restos a Pagar / 2019: R\$ R\$ 173.174,57**

#### **Descrição:**

Por meio de repasse de recurso da Secretaria da Habitação, a fundo perdido, com previsão de contrapartida municipal, realiza intervenções físicas que resultam melhorias urbanas em empreendimentos habitacionais desenvolvidos pela administração pública, direta ou indireta, dos poderes públicos municipal, estadual ou federal, ou em bairros degradados objeto de intervenção municipal por meio de projetos de infraestrutura ou de equipamentos sociais.

O programa foi instituído através do Decreto Estadual nº 54.199, de 02 de abril de 2009.

#### **Execução:**

Conforme Programação Orçamentária de 2020, houve previsão de recursos para Despesa de Capital - Fonte 1, para a Ação 5057 - Melhorias Urbanas, onde se desenvolve o Programa Especial de Melhorias – PEM. (Fonte: Tesouro do Estado), no valor de R\$ 10.902.308,00 (dez milhões, novecentos e dois mil, trezentos e oito reais). Em 2020, foram formalizados 02 (dois) novos convênios através do PEM. Os repasses de recursos (execução) ao longo do exercício de 2020 foram decorrentes de 02 (dois) convênios firmados no ano de 2020 e 01 (um) convênio firmado anteriormente à 2020.

### **Fundo Estadual da Habitação (Exta Orçamentário)**

Instituído em Setembro de 2001, os recursos financeiros do Fundo Estadual da Habitação, gerados pela extinta Loteria da Habitação, são geridos e desenvolvidos pela Secretaria da Habitação, sendo integralmente aplicados em programas habitacionais de interesse social. Sendo os recursos destinados à infraestrutura urbana, bem como, aquisição, construção, reforma ou ampliação de equipamentos sociais em conjuntos habitacionais. Em 2020, não foram formalizados convênios através do Fundo Estadual da Habitação.

## **CDHU**

### **Ação 5057 - Melhorias Habitacionais e Urbanas**

**Dotação Inicial: R\$ 24.769.861,00**

**Realizado no ano 2020: R\$ 43.540.143,00 (Realizado 175,8% do previsto)**

#### **Descrição:**

Realização de obras para melhorias em conjuntos habitacionais promovidos pela Cia e já entregues aos beneficiários, que agregam, entre outros, apoio a regularização e benefícios de sustentabilidade, tais como: reforma de áreas condominiais, paisagismo, melhorias nos sistemas de infraestrutura, entre outras atividades.

#### **Execução:**

**Em 2020 foram 4.071 domicílios beneficiados por Melhorias Habitacionais e Urbanas.**

As melhorias habitacionais tiveram sua execução realizada mediante avaliação de necessidades mais relevantes, tendo em vista o contingenciamento geral de recursos.

No caso de melhorias urbanas, a meta foi ultrapassada, especialmente com ações de apoio à regularização de empreendimentos habitacionais, que teve desempenho expressivo no exercício, conferindo-se prioridade a esses casos.

### **Ação PPA nº 2005: Urbanização de Assentamentos Precários**

**Dotação Inicial: R\$ 26.805.930,00**

**Realizado no ano 2020: R\$ 2.497.136,00 (Realizado 9,31% do previsto)**

#### **Descrição:**

Atuação em favelas e assentamentos precários passíveis de urbanização e regularização, visando à melhoria das condições de moradia, integração urbana e qualificação socioambiental articulada ao desenvolvimento urbano, prevendo a implantação de infraestrutura, equipamentos e serviços públicos e regularização fundiária, e podendo demandar ações complementares de reassentamento habitacional.

**Execução:**

**Nº Domicílios Beneficiados por Urbanização em 2020: 139 (31/12/2020)**

Continuidade às obras de urbanização realizadas diretamente pela CDHU em especial no Bairro Pimentas (Guarulhos). Essas intervenções são complexas e promovem a erradicação de risco, a implantação de infraestrutura, a recuperação ambiental e a regularização fundiária.

Com o advento da COVID-19 e a restrição de recursos orçamentários, não foram executadas obras de urbanização previstas. Para superar as restrições de recursos, foram modelados projetos de parceria público privada, além de solicitação de recursos federais para esses programas. Os projetos estão em análise pelos órgãos pertinentes.

**Ação PPA nº 2004: Reassentamento Habitacional**

**Dotação Inicial: R\$ 264.082.617,00**

**Realizado no ano 2020: R\$ 180.606.359,00**

**(Realizado 68,4% do previsto)**

**Descrição:**

Atendimento habitacional de interesse social para famílias provenientes de remoções de áreas de risco e/ou de urbanização/erradicação de assentamentos precários. Realiza-se por meio da produção de empreendimentos habitacionais para essa finalidade e, complementarmente, pela concessão de cartas de crédito para aquisição de imóveis no mercado. As operações incluem:

- 1) Parceria com municípios (na modalidade AD - Administração Direta – reassentamento para atendimento a risco e favelas ou EG – Empreitada Global);
- 2) Parceria com órgãos públicos estaduais – de suporte à implantação de obras estruturantes e/ou de recuperação ambiental e urbana (DERSA, CPTM, Metro, etc.);
- 3) Promoção direta CDHU na modalidade Empreitada.

**Execução:**

**Nº unidades entregues em 2020: 604 (31/12/2020)**

**Nº cartas de crédito entregues em 2020: 188 (31/12/2020)**

**Nº unidades em canteiro ao final do exercício: 1.810 (31/12/2020)**

Além disso, em 2020 foram beneficiadas diretamente 14.333 famílias por Atendimento Social em Reassentamento Habitacional. Esse indicador em questão foi aprimorado no PPA 2020-2023, como indicador gerencial dentro da ação Reassentamento Habitacional.



Apesar do impacto negativo da pandemia sobre o desempenho das atividades e projetos para o reassentamento habitacional, as obras seguiram com as medidas adequadas de segurança e foi entregue parcela das unidades previstas para famílias afetadas por obras de requalificação urbana, em função das restrições de atividades de urbanização em áreas ocupadas.

Ações de destaque durante o ano:

- Continuidade do desenvolvimento de parcerias para execução de empreendimentos em municípios da Região Metropolitana de São Paulo;
- Viabilização de soluções habitacionais para apoio às obras de infraestrutura estratégicas do GESP nos setores de transportes e saneamento. Nesse caso destacam-se as cartas de crédito contratadas para as famílias removidas das áreas afetadas pelas obras do Rodoanel Norte, obras da Secretaria de Transportes Metropolitanos, Metrô, STM, CPTM, DAEE, dentre outros.
- Continuidade do apoio às obras de urbanização da Cia, além de reassentamento de favelas e áreas de risco em municípios do interior do Estado.

#### **Ação 2432 - Habitação para Litoral Sustentável**

**Dotação Inicial: R\$ 96.851.805,00**

**Realizado no ano 2020: R\$ 83.635.602,00**

**(Realizado 86,4% do previsto)**

#### **Descrição:**

Visa à recuperação do Parque Estadual da Serra do Mar, maior área contínua de Mata Atlântica preservada no Brasil, que sofre ameaça de ocupação por assentamentos habitacionais precários. As intervenções habitacionais são articuladas às da Política Estadual de Meio Ambiente no programa que configura um conjunto de ações e intervenções da SH e da SIMA, envolvendo o Parque Estadual e outros remanescentes do bioma Mata Atlântica. As ações contaram com recursos de financiamento do BID e encontram-se em fase de conclusão.

Em 2020 prosseguiram estudos para o desenvolvimento habitacional nos municípios da região costeira e áreas de influência da Serra do Mar, em especial no Guarujá, como parte integrante das ações de desenvolvimento sustentável do litoral paulista, com ações como urbanização de favelas e reassentamento habitacional, erradicação de áreas de risco e provisão de moradias, como fundamento para captação de novos recursos do BID em parceria com a SIMA.

#### **Execução:**

**Nº unidades entregues em 2020: 376**

**Nº unidades em canteiro ao final do exercício: 326 (31/12/2020)**

**Destaques:**

Além do atendimento habitacional propriamente dito, o Programa também desenvolveu as seguintes ações:

- Trabalho Técnico Social: equacionamento de grupo alvo (atendimento individual programado das famílias), visitas monitoradas às unidades habitacionais, apoio no processo de remoção e reassentamento e suporte às discussões sobre integração de políticas setoriais, bem reuniões periódicas entre população e áreas técnicas da CDHU e UGP – Serra do Mar, trabalho de organização comunitária e desenvolvimento local (destacam-se os projetos implantados nos Bairros Cota em Cubatão: ComCom, Arte nas Cotas, Cota Viva, Nesdel e Turismo de Base Comunitária);
- Sistema de Monitoramento Físico-Financeiro;
- Serviços especializados para Monitoramento da Estratégia Social;
- Serviços especializados de Mediação de Controvérsias;
- Elaboração de diagnóstico físico, urbanístico e socioambiental, estudos preliminares, projetos básicos e executivos;
- Elaboração do Projeto de Parcelamento do Solo para a Regularização Fundiária do Núcleo Jardim Europa, no perímetro da Cota 200: o projeto encontra-se em elaboração para pactuação junto aos beneficiários e posterior encaminhamento ao CRI de Cubatão. Visa a expedição de matrículas individualizadas dos lotes em nome dos beneficiários e das áreas públicas em nome da prefeitura. A previsão de término é em 2021.

**PROGRAMA nº 2990 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES**

**Secretaria da Habitação/Programa Cidade Legal**

**Ação 5702 - Apoio à Regularização Fundiária**

**Dotação Inicial: R\$ 950.000,00**

**Obs.: inserido nos R\$1.350.000,00 previstos para a SH como um todo**

**Empenhado em 2020: R\$ 950.000,00**

**Inscrito em Restos a Pagar: R\$ 950.000,00**

**Descrição:**

O Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais, conhecido como Programa “Cidade Legal”, foi criado pelo Decreto Estadual nº 52.052 de 13 de agosto de 2007, sendo fruto do Decreto Estadual 48.340 de 18 de dezembro de 2003.

Tem por objetivo auxiliar municípios paulistas mediante a orientação e apoio técnicos nas ações municipais de regularização de parcelamentos do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definidas por legislação municipal.

Ressalta-se a edição do Decreto Estadual nº 56.909 de 05 de abril de 2011, direcionando os trabalhos do Programa Cidade Legal aos núcleos habitacionais de interesse social ou ocupados predominantemente por população de baixa renda, com participação decisiva no FECOEP – Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza.

Emendas parlamentares, ou emendas impositivas, são o instrumento que o Assembleia Legislativa do Estado possui para participar da elaboração do orçamento anual, tendo por base Emendas Individuais que, aprovadas, correspondem a 0,3% da receita líquida prevista, para aplicação nas ações e programações constantes do Projeto de Lei Orçamentária, nos termos do Artigo 175, §6º da Constituição Estadual.

O Programa foi objeto de Emendas Parlamentares a partir de dois Exmos. Srs. Deputados Estaduais, Ataíde Teruel e Dr. Jorge do Carmo, contemplando três municípios: Embu-Guaçu (Emenda nº 2020.35.17822; Valor: R\$ 300.000,00), Itaquaquetuba (Emenda nº 2020.35.17823; Valor: R\$ 400.000,00) e Itapeçerica da Serra (Emenda nº 2020.12.17409; Valor: R\$ 250.000,00).

**Execução:**

Conforme dotação na Lei nº 17.244 de 10/01/2020 (LOA 2020), foi previsto o total de R\$950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais) em Emendas Parlamentares, sendo que, à vista do que consta do Anexo III da supracitada Lei Orçamentária, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2020, as Emendas Parlamentares (individuais) tiveram a seguinte composição:

<b>Deputado</b>	<b>Município Beneficiado</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor da Emenda</b>	<b>D.O.SP - Poder Executivo - Seção I - 11/01/2020</b>
Ataide Teruel	Itapecerica da Serra	Recursos para regularização fundiária de adensamento e loteamentos irregulares	R\$250.000,00	PG. 15
Dr. Jorge do Carmo	Embu-Guaçu	Destinação de recursos para execução de serviços de Regularização Fundiária	R\$300.000,00	PG. 18
Dr. Jorge do Carmo	Itaquaquecetuba	Destinação de recursos para execução de serviços de Regularização Fundiária	R\$400.000,00	PG. 18
<b>VALOR TOTAL DAS EMENDAS PARLAMENTARES</b>			<b>R\$950.000,00</b>	

O montante de R\$950.000,00 foi devidamente empenhado no exercício de 2020, conforme 2020NE00270 de 14/12/2020, não obstante, fez-se necessária a sua inscrição em Restos A Pagar, devido à transição no Convênio entre a Secretaria da Habitação e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo – CDHU, por meio do qual são realizadas as transferências de recursos financeiros para a implementação do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal, cuja vigência expirou em agosto de 2020, para o novo termo de ajuste (processo SH-PRC-2020-00016, celebrado em 30 de novembro de 2020, com vigência de 60 meses, contados da data de sua assinatura).